



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 006/2016/CS-IFB

**Aprova o Planejamento Institucional
2016 do IFB.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso III do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23098.000039.2016-66;

CONSIDERANDO a decisão da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Institucional 2016 do Instituto Federal de Brasília, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 18 de março de 2016.

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília-DF – CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2139
www.ifb.edu.br